

**Regulamento:**

- 1) O projeto “Banco de Livros Usados” promovido pelo NEFUM no ano de 2022-2023 destina-se exclusivamente a sócios de pleno direito deste órgão, isto é, com as quotas atualizadas;
- 2) Os livros que constituem o banco podem ser cedidos ao NEFUM por qualquer pessoa e em qualquer número, na condição de serem relativos a alguma unidade curricular de algum dos cursos abrangidos pelo NEFUM, nomeadamente a Licenciatura em Física ou em Engenharia Física (ou nos respetivos mestrados);
- 3) Qualquer sócio que entregue pelo menos um livro terá um desconto de 1€ nas quotas do ano 2022-2023 (se já tiver pago integralmente, o valor relativo ao desconto ser-lhe-á devolvido);
- 4) Se o não sócio ceder pelo menos um livro, terá também um desconto na inscrição, passando de 7,5€ para 5€;
- 5) Após a receção do livro, este será carimbado com o logótipo do NEFUM, e ser-lhe-á atribuído um número identificativo, de modo a registar o nome do dono original e de quem o está a utilizar através deste mesmo projeto;
- 6) Os empréstimos dos livros poderão ser formalizados em qualquer altura do ano 2022-2023, mas a sua devolução deverá ocorrer duas semanas após a data registada na declaração do empréstimo assinada;
- 7) Caso haja mais do que um pedido para um determinado livro, este será entregue por ordem do pedido, dando prioridade a quem ainda não tem nenhum livro requisitado;
- 8) O sócio apenas pode requisitar um livro de cada vez, de modo a evitar casos em que uma pessoa requisita vários livros de uma vez;
- 9) A requisição do livro é gratuita para sócios;
- 10) Para quem não é sócio do NEFUM, terá que se inscrever como tal para poder usufruir deste benefício;
- 11) Em caso do livro seja devolvido em más condições, será aplicada uma multa máxima de igual valor ao preço atual do livro;
- 12) Caso o livro não seja entregue dentro do prazo, o sócio que o requisitou fica imediatamente suspenso até à devolução do mesmo ou até ao pagamento do valor do livro, não podendo participar em qualquer atividade do NEFUM, por estar em incumprimento com esta entidade;
- 13) A direção do NEFUM reserva o direito de decisão sobre quaisquer situações omissas neste regulamento;
- 14) Qualquer dúvida acerca deste regulamento poderá ser esclarecida através do endereçamento da mesma para [nucleo.fisica.um@gmail.com](mailto:nucleo.fisica.um@gmail.com) ou no horário de atendimento divulgado;
- 15) De modo a efetivar tanto uma cedência, como um empréstimo, o interessado terá de assinar um documento no qual declara o seu acordo com as condições aqui apresentadas (declaração de empréstimo).